



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 027/2025

Revoga a Portaria Nº 025/2025 e Antecipa os Feriados Municipais dos dias 21 e 28 de Outubro, No âmbito da Câmara Municipal De Apiacá/Es.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as normas que regem a matéria:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.271, de 15 de outubro de 2025, que antecipa os feriados municipais em virtude da comemoração da Instalação da Comarca de Apiacá (21 de outubro) e do Dia do Servidor Público (28 de outubro);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Espírito Santo antecipou o feriado do Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, impactando no funcionamento dos órgãos públicos estaduais e suas interações institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 025/2025, de 29 de setembro de 2025, que dispunha sobre os feriados municipais dos dias 21 e 28 de outubro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá.

Art. 2º Em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.271/2025, ficam antecipados os seguintes feriados municipais, no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá:

I – Para o dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira), o feriado referente à Instalação da Comarca de Apiacá, originalmente comemorado em 21 de outubro;

II – Para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), o feriado referente ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacá/ES, 17 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.


FABIANO BASILIO ZANARDI

- Presidente -